



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 079/2023, Proc. Adm. nº 149/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA**, CPF: 987.500.708-00, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Duque de Caxias, nº 171, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as instalações do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU, pelo valor de R\$ 20.790,00 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa Reais), com a seguinte **Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2303 – Gestão das Ações de Atenção Especializada – SAMU Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal